



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO

(Do Dep. Carlos Jordy)

Requer, ouvido o plenário da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, a aprovação de **MOÇÃO DE APLAUSO** as instituições: PMERJ, COE, BOPE, BAC, 4º CPA, 12º BPM e PRF, pela ação que conteve o sequestrador do ônibus na Ponte Rio-Niterói.

Senhor(a) Presidente,

Requeiro respeitosamente de V.Exa., nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o envio de Moção de Aplauso ao Coronel Rogério Figueiredo de Lacerda, Comandante da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ); ao Coronel Sarmento, Comandante do Comando de Operações Especiais (COE); ao Tenente Coronel Maurílio Nunes da Conceição, do comando do Batalhão de Operações Especiais (Bope); ao Coronel Sepúlveda, comandante do Batalhão de Operações com Cães (BAC), ao Coronel Marcelo Pereira Rocha, do 4º do Comando de Policiamento de Área (CPA); ao Coronel Sylvio Ricardo Ciuffo Guerra, do 12º Batalhão da Polícia Militar (BPM); ao Superintendente Silvinei Vasques, da Polícia Rodoviária Federal do Rio de Janeiro (PRF); pela ação que conteve o sequestrador do ônibus na Ponte Rio-Niterói.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICATIVA

A atuação das instituições de segurança que atuaram para impedir um possível desfecho caótico no sequestro do ônibus na Ponte Rio-Niterói, no Rio de Janeiro, foi elogável. Diante disso, venho por meio deste, salientar o merecimento desta moção, contribuindo para que os agentes de segurança que atuaram nessa operação, no Rio de Janeiro, continuem exercendo sua função com a excelência e determinação para combater a criminalidade e a proteção da sociedade. Por essa razão, esses heróis, em especial o atirador de elite do BOPE, merecem essa justa homenagem da Câmara dos Deputados.

Sala da Sessão, em 20 de agosto de 2019.

Deputado Carlos Jordy (PSL-RJ)